



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

CONTRATO Nº 043/2022

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 043/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
E A EMPRESA MUZAMED
SOCIEDADE CIVIL LIMITADA.

Pelo presente, as partes abaixo assinadas, de um lado O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – MG**, com sede à Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 253, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.668.624/0001-47, representado neste ato, pelo Prefeito, sr. Paulo Sérgio Magalhães, brasileiro, casado, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **MUZAMED SOCIEDADE CIVIL LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 41.877.192/0001-04, com sede à Rua Capitão Heleodoro Mariano de Almeida, nº 1.032, Centro, Muzambinho/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Alex Tadeu Soares Cunha, brasileiro, médico, residente e domiciliado à Rua Brasília, nº 97, Bairro Chácara Primavera, em Muzambinho/MG, portador da Cédula de Identidade nº 473.848 SSP/ES, e inscrito no CPF nº 838.070.047-34, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022, celebram o presente instrumento nos termos e condições seguintes:

1.0- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº 043/2022, pelo período de 01 (um) mês e manterá os valores já praticados, para realização de **consultas médicas na especialidade em Pediatria**, para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS Muzambinho/MG, de acordo com a tabela abaixo, conforme contrato, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Tabela de Valores de Consultas Especializadas e Exames

Descrição	Custo/Médio	Quantidade/Mês	Valor/Mês
Consulta em Pediatria	R\$ 46,56	270	R\$ 12.571,20
Valor Total			R\$ 12.571,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

O valor total estimado do presente termo para o período de 1 (um) mês será de R\$ 12.571,20 (Doze mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo terá início em **26 de maio de 2023 e término em 26 de junho de 2023**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses a partir do ajuste inicial, mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho - MG, 26 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
PREFEITO


MUZAMED SOCIEDADE CIVIL LIMITADA
Alex Tadeu Soares Cunha
838.070.047-34
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) Nome: Priscila M. A. Lima CPF: 309.711.918-52
- 2) Nome: Viviane Cristina Viol Lemos CPF: 083.439.416-24